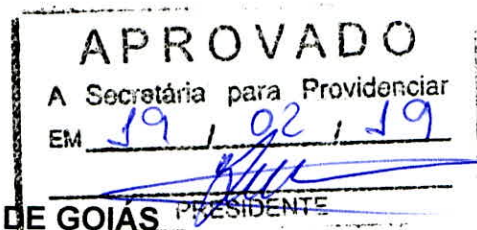




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 001/2019 – S.O.S. – Sirley Oliveira da Silva

Cocalzinho de Goiás, 19 de FEVEREIRO de 2019.

**“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS
PARA A ABERTURA DA AVENIDA COMERCIAL DA
RUA 18 ATÉ ACIMA DA RUA 19”.**

Senhor Presidente,

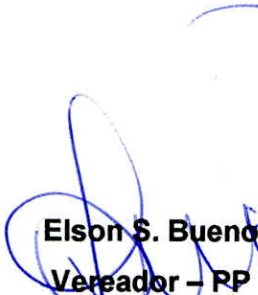
O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

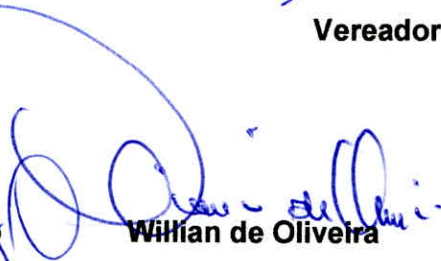
JUSTIFICATIVA:


Sendo tomado a providência, assim ficaria mais prático os usuários adentrarem na BR-414 e usarem o retorno da BR-414 sentido trevo.

**SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE
GOIÁS**, aos 19 de Fevereiro de 2019. (19/02/2019)


Sirley Oliveira da Silva
Vereador – PSDB


Elson S. Bueno
Vereador – PP


Willian de Oliveira
Vereador – PTB


Gilmar J. Meneses
Vereador – PTB


Valdeir R. da Silva
Vereador - PSDB





